



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.158/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro, nº 691, Centro, nesta cidade de Assis, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Presidente, Senhora ROSANE APARECIDA BITTENCOURT DA SILVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 10.126.715-0 SSP/SP e do CPF nº 275.430.388-03, residente e domiciliada na Rua Sebastião da Silva Leite, nº 346, Assis/SP,

Considerando o Ofício AVCCA 51/2024, de 22 de novembro de 2024, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil solicita prorrogação de vigência do referido termo, tendo em vista a necessidade de utilização de recursos remanescentes,

Considerando o Parecer do Gestor da Parceria datado de 02 de dezembro de 2024 no qual se manifesta favorável à prorrogação do prazo para a utilização do referido recurso,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 16/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 6.1. da Cláusula Sexta - Da Vigência, do Termo de Fomento nº 16/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2025, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.”

### CLÁUSULA SEGUNDA

O parágrafo 2º do item 8.1. da Cláusula Oitava - Da Prestação de Contas, do Termo de Fomento nº 16/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

8.1 - .....

§ 1.º .....

§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 31 de maio de 2025."

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 16/2024.

## CLÁUSULA QUARTA

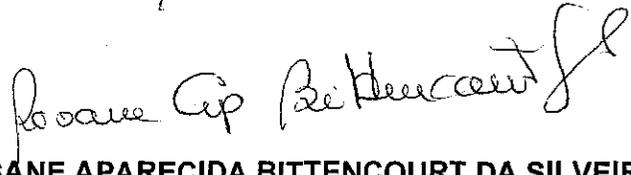
Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de dezembro de 2024.

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

  
ROSANE APARECIDA BITTENCOURT DA SILVEIRA  
Presidente  
CPF nº 275.430.388-03

### Testemunhas:

1)

Nome:

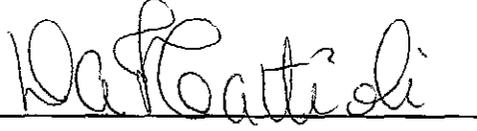
CPF: Gisele Cristiane Carreiro Cardoso

Matrícula 73253

2)

Nome:

CPF:

  
Diva Aparecida Ferreira Mattioli  
Matrícula 71277